Câmara Mun de Pato Branco Fls. 587 Visto

ATA Nº 81/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2011, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2011, contando com a presença e participação dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Claudemir Zanco - PSD, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Nelson Bertani - PDT. A seguir, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Valmir Tasca - DEM, pelo falecimento de Ivo Luiz Fantinel, Juarez Dal Omo Pilati, Rosimeri Fudal De Liz, Danieli Fudal De Liz, Joel de Mello, Ernesto Inácio e José Geroldo Pedroso do Araújo. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, fez a leitura da ata nº 80/2011, da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 703/2011/GP, datado de 18 de novembro de 2011, assinado pelo Prefeito Roberto Salvador Viganó, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 260/2011, Mensagem nº 199/2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal. Ofícios nº 121/2011/ GP; nº 122/2011/ GP; nº 123/2011/GP; nº 124/2011/ GP; nº 125/2011/ GP; nº 126/2011/ GP e nº 127/2011/ GP, datados de 17 de novembro de 2011, assinados pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 555/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 128/2011/GP, datado de 21 de novembro de 2011, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 520/2011, de autoria dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 57/2011, datado de 18 de novembro de 2011, assinado pela Coordenadora do Programa Auto - Emprego (PAE), Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando convite para os vereadores participarem da sessão solene de formatura dos alunos do Programa de Auto - Emprego (PAE), que será realizada no dia 25 de novembro de 2011, às 19 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Ofício CEE/CGCC 260/2011, datado de 7 de novembro de 2011, assinado pelo Chefe de Gabinete da Casa Civil do Estado do Paraná, Sebastião Henrique de Medeiros, encaminhando ofício nº 2827/2011, em resposta ao ofício nº 439/2011, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício enviado pela Fundação Cultural Celinauta, datado de 17 de novembro de 2011, assinado pelo Diretor/Presidente, Clesio Tadeu Wiggers, em resposta ao ofício nº 557/2011, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD. Ofício CA

Câmara Mun de Pato Bco Fls 588

987/2011 - URPB, datado de 4 de novembro de 2011, assinado pelo Gerente Regional da Unidade de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 530/2011, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 4466/2011/SR Oeste PR, datado de 25 de outubro de 2011, enviado pela Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União, sob bloqueio, em 25 de outubro de 2011, no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), atinente ao Contrato de Repasse nº 0331156-79/2010, referente ao Programa Prodesa, que tem por objeto Aquisição de Tratores com pneus. Ofício nº 4564/2011/SR Oeste PR, datado de 28 de outubro de 2011, enviado pela Caixa Econômica Federal, comunicando Crédito de Recursos Financeiros do Orçamento Geral da União, sob bloqueio, em 28 de outubro de 2011, no valor de R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais), atinente ao Contrato de Repasse nº 0346631-47/2010, referente ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, que tem por objeto Pavimentação asfáltica. Ofício nº 118/2011, datado de 8 de novembro de 2011, assinado pelo Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop - M/14), Almir Maciel Costa, informando que conforme reunião realizada no dia 4 de novembro de 2011, com o Coordenador do Centro Regional Integrado de Tecnologia (CDTIS), Luiz Augusto Silva, com o objetivo de inovar em tecnologia e na oferta de serviços e produtos, a entidade firmou o compromisso de divulgar os programas disponíveis para instalação, sendo: sistema de gerenciamento de frotas e sistema de emissão de Registro Geral (RG). Solicitando dessa forma, verificar se o Município de Pato Branco tem interesse na utilização de tais programas. Ofício datado de 10 de novembro de 2011, enviado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná (CREA-PR), informando a realização da reunião de Reflexão dos Resultados 2011, no dia 1º de dezembro de 2011, no auditório do CREA da Regional de Pato Branco. Correspondência enviada pela Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco, datada de 18 de novembro de 2011, em resposta ao ofício nº 505/2011, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para participar da inauguração do Parque dos Anjos e Abertura do Natal de Luz, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2011, às 20 horas na Avenida Padre Ivo Antonio Zolet. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PSD, informou sobre o I Fórum Municipal da Juventude, promovido pelo Parlamento Jovem Pato-branquense, com o tema "Juventude e Participação", e tem objetivo de discutir políticas públicas para a juventude e meios para fomentar sua participação no âmbito político e social, a ser realizado no dia 6 de dezembro de 2011, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, realize manutenção no sistema elétrico (disjuntores) do palco, no Teatro Municipal Naura Rigon e que também seja verificado o sistema automático da abertura das cortinas. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, emita parecer sobre a viabilidade do anteprojeto de lei que

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 583
Visto

institui o Calendário Oficial Próprio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja apresentado a esta Casa de Leis, informações pertinentes a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pato Branco, no que se refere ao repasse de recursos e notas fiscais de despesa e manutenção da associação. Solicitam tais informações, com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública, tendo em vista que a referida associação tem vinculação direta com administração municipal. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja apresentado a esta Casa de Leis, qual o valor do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco e a Casa de Apoio Ideal, situada na cidade de Curitiba/PR. Solicita tais informações, com amparo no Princípio da Publicidade da Administração Pública. Do vereador Luiz Augusto Silva - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo junto ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, seja informado a esta Casa de Leis, em que situação encontra-se o processo nº TC 023.330/2007-4, do Tribunal de Contas da União. Tendo em vista que foram julgadas irregulares as contas do Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, solidariamente com a empresa Construtora Triunfo S/A, solicita tais informações para verificação da situação processual. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado junto ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, para que através do departamento competente, seja analisada a possibilidade de instalar um semáforo na Rua Tapir esquina com a Rua Tapajós. A medida contribuirá para evitar acidentes, pois se trata de uma via com grande fluxo de automóveis e pedestres. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco/PR, Telefone 3220 1544), parabenizando todas as diretoras das escolas municipais eleitas no dia 17 de novembro de 2011, que atuarão no cargo pelos próximos dois anos. Salienta-se que a eleição foi um verdadeiro ato de cidadania entre pais, escola e município. Parabéns a todas as diretoras eleitas. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize o conserto dos buracos existentes no asfalto ao longo da Avenida Tupi, no trecho compreendido entre a rotatória do Supermercado Destaque e o Trevo da Patrolinha, nos Bairros São Cristóvão e Alvorada. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que segundo informações dos moradores daquela região, a empresa Patoeste ao efetuar os trabalhos de iluminação pública escavou o asfalto para passagem de fiação e até o presente momento os danos não foram consertados, o que vem causando transtornos aos usuários daquela via. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, viabilize a construção de calçada na Rua Edmo Pastro, que liga os Bairros Bela Vista e Planalto, visando proporcionar segurança aos pedestres que trafegam pela referida via pública. A solicitação se faz necessária, tendo em vista que muitas crianças que moram no

Câmara Mun de Pato Fls. 590 Visto

loteamento Paulo Afonso, utilizam esta via que dá acesso a creche do Bairro Bela vista e, ao trafegarem por este local correm riscos de serem atropeladas, diante da alta velocidade dos veículos que transitam por esta via. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, viabilize a execução de aproximadamente 70 (setenta) metros de recapeamento asfáltico na Rua Luiz Morelatto, no Bairro Vila Esperança. A solicitação é dos moradores do bairro citado, visando garantir segurança a todos que transitam pela referida via pública. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que emita parecer sobre o Projeto de Lei nº 192/2011, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que dispõe sobre a realização de perícia nas pontes do sistema viário do Município de Pato Branco. Solicita-se tal informação para emissão do parecer desta comissão ao referido projeto de lei. Dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Instituto Policlínica Pato Branco (Rua Pedro Ramires de Mello, nº 361, CEP 85.501-250, Centro, Pato Branco/PR), solicitando que a referida entidade apresente a esta Casa de Leis o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e declaração de isenção de Imposto de Renda, atendendo o contido nos incisos VII e VIII do art. 3º da Lei nº 2.340, de 1º de junho de 2004, que estabelece normas para a declaração de Utilidade Pública do Município de Pato Branco. Esta solicitação se faz necessária, para dar prosseguimento ao Projeto de Lei nº 244/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Policlínica PB. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo, através do departamento competente faça a mudança de local do ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano, localizado na Rua Caramuru, em frente ao nº 700. Justifica-se a solicitação, tendo em vista que no referido endereço existe uma obra em edificação (prédio), tornando esse um local de risco aos usuários e também dificultando o acesso de veículos na obra. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, procedeu a leitura da proposição de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - PSD, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas prerrogativas regimentais e com fulcro nas disposições contidas no artigo 58, § 3º da Constituição Federal, no artigo 62, § 3º da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e na Lei Federal nº 1.592, de 18 de março de 1.952, requerendo a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar supostas

Câmara Mun de Pato Branco Fls 591 Visto

irregularidades de caráter administrativo e financeiro praticadas no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), pelos fatos adiante expostos: a Rádio Celinauta AM 1010 kHz de Pato Branco, baseadas em denúncias anônimas recebidas pela sua equipe de jornalismo, onde foi relatado que no Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran) havia troca de cheques por dinheiro vivo e cancelamento de multas de trânsito, favorecendo alguns motoristas locais, afirmando que a prática era comum dentro do órgão gestor do trânsito. As alegações e/ou afirmações acima, também foram objeto de matéria jornalística, veiculada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5331, do dia 17 de novembro de 2011, com o Título "Depatran é investigado por troca de cheques e cancelamento de multas de trânsito". Diante dos fatos de supostas irregularidades praticas no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), torna-se indispensável e imprescindível que o Poder Legislativo Municipal dentro de suas prerrogativas institucionais promova a investigação dos mesmos, mediante a constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), laborando nas questões relacionadas à registros contábeis e financeiros do referido órgão de trânsito. Perante o exposto, requer-se a designação dos membros que irão compor a Comissão Especial de Inquérito (CEI), mediante expedição de ato do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco. A constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI), propiciará que a mesma possa oficialmente proceder as investigações necessárias a fim de elucidar a questão, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, a fim de que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. A Comissão para apurar referida denúncia, deverá ouvir as pessoas e órgãos, direta ou indiretamente envolvidos, provas documentais a serem carreadas aos autos da CEI, as quais poderão contribuir para elucidar e esclarecer o fato em questão, o que será objeto do relatório conclusivo dos trabalhos. Após instalação da Comissão Especial de Inquérito (CEI), será submetido à decisão do douto Plenário desta Casa de Leis, a solicitação do prazo necessário à ultimação de seus trabalhos, nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. O requerimento de instalação da Comissão Especial de Inquérito (CEI), atende aos ditames legais e regimentais, estando acompanhado de provas suficientes e inequívocas, que apontam irregularidades no tocante as situações acima enunciadas, as quais serão objeto de investigações. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei: nº 263/2011, Mensagem nº 203/2011 (regime de urgência - convoca extraordinárias), que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar (vender) áreas de terras de propriedade do Município de Pato Branco ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal; nº 264/2011, Mensagem nº 200/2011, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências; nº 265/2011, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Nelson Bertani - PDT, que institui o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e altera dispositivos da Lei nº 1.523, de 3 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do Município de Pato Branco e criou o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n º 3/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 592
Visto

Claudemir Zanco - PSD, Luiz Augusto Silva - PSD, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que altera a redação do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram o uso da palavra, os vereadores William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Luiz Augusto Silva, líder do PSD; Nelson Bertani, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O líder do PMDB, vereador William Cezar Pollonio Machado, parabenizou a Associação Lima - Protetora dos Animais do Município de Pato Branco pela movimentação na ação da estruturação com relação a proteção dos animais e pela realização da macarronada, no dia 19 de novembro de 2011, no Polo Esportivo do Bairro Alvorada. Também comentou sobre o Projeto de Lei nº 81/2010, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem Estar dos Animais - PROBEM, que tem por objetivo o controle e proteção da população de animais, ações educativas sobre a posse responsável dos animais, garantindo o bem-estar dos mesmos e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente, no Município de Pato Branco, e dá outras providências. Agradeceu a Caixa Econômica Federal (CEF), que nesta semana anunciou a assinatura dos contratos, para construção das casas no Bairro Gralha Azul na primeira quinzena de dezembro deste ano. Comentou sobre a necessidade da instalação de um semáforo na Rua Tapir esquina com a Rua Tapajós, buscando proporcionar maior segurança aos usuários da referida via. Evidenciou a questão sobre a venda de terrenos de fundo de vale efetuados pela Prefeitura, considerando que os mesmos deveriam ser mantidos como área de preservação, pela necessidade estratégica para construção de praças e pontos de lazer e pontuou que o Executivo Municipal vendeu os terrenos, sendo que não é permitido a edificação nos mesmos. O líder do PSD, vereador Luiz Augusto Silva, comunicou que será realizada reunião com o Executivo Municipal e servidores municipais para discutir sobre o sistema de ponto eletrônico implantado recentemente na Administração Municipal, no dia 22 de novembro de 2011, às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal. Comentou sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n º 3/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PSD, Luiz Augusto Silva - PSD, Valmir Tasca - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que altera a redação do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. O líder do PDT, vereador Nelson Bertani, teceu comentário sobre o seu requerimento lido e aprovado nesta sessão ordinária, solicitando a instalação de um semáforo na Rua Tapir esquina com a Rua Tapajós e ressaltou que por inúmeras vezes este pedido já foi feito. Explanou sobre a audiência pública que debaterá o trânsito em Pato Branco e convidou toda a população, sociedade organizada, comerciantes, associações de moradores, para participar. Finalizou explanando sobre a constituição da Comissão Especial de Inquérito (CEI), para apurar supostas irregularidades de caráter administrativo e financeiro praticadas no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran). O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho, comentou sobre a questão de venda de terrenos de fundo de vale efetuados pela Prefeitura, considerando que os mesmos deveriam ser mantidos como área de preservação, pela necessidade estratégica para construção de praças e pontos de lazer. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa, cumprimentou a Paróquia Cristo Rei pela grandiosa festa,

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 593 Visto

realizada no dia 20 de novembro de 2011. Proferiu comentário sobre o trânsito, evidenciando o grande número de acidentes que vêm acontecendo no município. Após o pronunciamento dos vereadores no espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço destinado à participação de convidados. Foi dada a palavra a Senhora Evodia Koerich, Coordenadora da Pastoral da AIDS da Paróquia São Pedro Apóstolo de Pato Branco, convidada pelo vereador Vilmar Maccari - PDT, através do ofício nº 552/2011, datado de 10 de novembro de 2011, e ao Doutor Mauricio Candia, para falarem sobre assuntos relacionados à Pastoral da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS). A Senhora Evodia Koerich, explicou como é desenvolvido o trabalho da pastoral no processo de acolhimento de pessoas portadoras da doença, citando como exemplo, a visita familiar e hospitalar. Elucidou que, um dos maiores problemas é o preconceito, quando lembrou que a campanha de 1º de dezembro, quando comemora-se o Dia Mundial de Luta Contra a Aids, é um momento de esclarecimentos, de conversas sobre a transmissão do vírus, pois a ação busca discutir as questões relacionadas à vulnerabilidade ao HIV/AIDS, na população prioritária, sob o ponto de vista do estigma e do preconceito. Por fim, informou que no dia da campanha a Secretária Municipal de Saúde estará realizando o teste do HIV, na Praça Presidente Vargas. O Doutor Mauricio Candia, informou que o sexo feminino lidera a estatística de portadores do vírus, salientando que a faixa etária está entre 20 (vinte) e 39 (trinta e nove) anos. Corroborou que atualmente 124 (cento e vinte e quatro) pacientes estão cadastrados no Município de Pato Branco e 80 (oitenta) fazem o tratamento com medicamentos antirretrovirais. Na sequência houve a solicitação verbal para ocorrer intervalo de 5 (cinco) minutos, proferida pelo vereador Claudemir Zanco - PSD, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Retornando aos trabalhos, o 1 º Secretário, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, informou quais vereadores constituirão a Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar supostas irregularidades de caráter administrativo e financeiro praticadas no âmbito do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), sendo os seguintes vereadores: Osmar Braun Sobrinho - PR (Presidente); William Cezar Pollonio Machado - PMDB (Relator); Nelson Bertani - PDT (Membro). Referente ao prazo para as investigações, o Presidente da Comissão Especial de Inquérito (CEI), vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, solicitou o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório. Após, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Claudemir Zanco - PSD, convidou todos os vereadores e demais interessados para reunião com o Executivo Municipal, para tratar sobre os Projetos de Lei nº 153/2011, Mensagem nº 122/2011, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Pato Branco - Lei nº 2419, de 21 de janeiro de 2005; nº 222/2011, Mensagem nº 171/2011, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município e nº 240/2011, Mensagem nº 191/2011, que autoriza a doação de imóvel à APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2011, às 16 horas, na Câmara Municipal de Pato Branco. Em seguida, passou-se a apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei nº 203/2011, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta alíneas "d" e "e", e parágrafo 5º ao artigo 2º e altera a redação do artigo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 594
Visto

3° da Lei n° 1256, de 3 de novembro de 1993 e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei n° 247/2011, Mensagem n° 194/2011, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o Projeto de Lei n° 248/2011, Mensagem n° 195/2011, que autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ R$ 89.106,00 (oitenta e nove mil e cento e seis reais). Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de novembro de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 585

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2011.

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Claudemir Zanco - PPS

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

Laurindo Cesa - PSDB

Luiz Augusto Silva - DEM

Nelson Bertani - PDT

Osmar Braun Sobrinho - PR

Valmir Tasca - DEM

Vilmar Maccari - PDT

William Cezar Pollonio Machado - PMDB